



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME  
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM**

**PROJETO META**

Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral

**BANCO MUNDIAL**  
BANCO INTERNACIONAL PARA A RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD

*Loan:* 9074-BR  
Projeto: P170850

**Relatório para Formação da Lista Curta para TdR 4**

Solicitação de Manifestação de Interesse: Nº 1, Retificação e Prorrogação do Prazo.

Processo Administrativo SEI ANM: 48051.004337/2021-50

Atividade no STEP: BR-ANM-254830-NC-RFB

**Novembro/2021**

## Relatório para Formação da Lista Curta

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Consultoria e apoio à Gestão de Inovação, Projetos, Processos e Tecnologia para viabilizar a Transformação Digital do Programa de Outorga 4.0

### 1. Introdução

O Governo Brasileiro, por intermédio do Ministério de Minas e Energia - MME, recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - Projeto META – fase II, e pretende aplicar parte dos recursos para os serviços de consultoria. O Empréstimo está registrado sob número: 9.074-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil, representada pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (SEI nº 3103344) e no Manual Operativo do Projeto (MOP) (SEI nº 3103402).

A Unidade de Gestão de Projeto Setorial – UGP-S ANM, designada por meio da Portaria ANM nº 817, de 26 de julho de 2021 (SEI nº 3103664) para atuação no âmbito do Projeto META - fase II, publicou a Solicitação de Manifestação de Interesse (SMI) para o Termo de Referência publicado em: 13/10/2021, Edição: 193, Seção: 3, Página: 131 e suas retificações ([Documentos sobre aquisições - Banco Mundial — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)).

O Título da Contratação em epígrafe é: ***“Contratação de Serviço de Consultoria Especializada de Apoio à Gestão de Inovação, Projetos, Processos e Tecnologia para viabilizar a Transformação Digital do Programa de Outorga 4.0”***. Referência No.: BR-ANM-254830-NC-RFB no Sistema STEP.

Este relatório adotará os critérios de seleção conforme elencados na SMI e complementarmente ao Termo de Referência para seleção das empresas para compor a Lista Curta, as quais terão a oportunidade de apresentar proposta técnica e financeira para os serviços de consultoria conforme objetivos propostos:

- i. planejar projeto(s) de construção de sistemas transacionais automatizados;
- ii. planejar projeto(s) de monitoramento remoto inteligente da atividade minerária do Brasil;
- iii. planejar projeto(s) de integração de dados geológicos do Brasil;
- iv. planejar projeto(s) de automação inteligente dos processos de outorga;
- v. planejar projeto(s) que promovam a vistoria remota inteligente.

O esforço total de homem/hora estimado é de **12.960 horas** distribuídas entre os profissionais/especialistas esperados para execução do serviço, conforme elencados no Termo de Referência. Espera-se que os serviços mencionados sejam executados no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com data provável de início da execução em fevereiro de 2022.

As empresas interessadas foram orientadas a apresentar a Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI, conforme disposição expressa nas SMIs em vigor e complementarmente ao

Termo de Referência, com informações que demonstrem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os Serviços.

As Consultoras interessadas deverão dar a devida atenção à Seção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, versão Julho/2016, revisado em Novembro/2017 e Agosto/2018 ("Regulamento de Aquisições"), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesse.

As Consultoras poderão se associar com outras empresas com o fim de melhorarem as suas qualificações, todavia, deverão indicar claramente se a associação será na forma de *joint venture* (consórcio) ou subcontratação. No caso de *joint venture* (consórcio), todos os seus membros deverão ser conjuntamente e solidariamente responsáveis pelo contrato integral, se a *joint venture* (consórcio) for selecionada.

A Consultora vencedora será selecionada de acordo com o método Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC como estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial.

## 2. A Manifestação de Interesse

Findo o prazo para recebimento das solicitações de manifestação de interesse na data de 08/11/2021, foram recebidas 13 (treze) Manifestações de Interesse de Consórcios e Empresas Brasileiras e Estrangeiras, conforme Quadro a seguir:

ID	Nome da Empresa	Joint Venture (Consórcio) ou Subcontratações
1	CH Group - KWL-Sistemas GQ, Lda.	Consórcio com líder do consórcio entre KWL - Sistemas de Gestão da Qualidade, Lda. + CH Business Consulting S.A. + CH Academy - Gestão de Capital Humano, Lda. (Portugal)
2	Deloitte	Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
3	EY & Schlumberger	Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. e Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.
4	EZUTE	Fundação EZUTE
5	GE21	GE21 GEOTECNOLOGIAS
6	Jazida	Greenstone Mineração de Dados Ltda.
7	KPMG	Consórcio - KPMG Consultoria Ltda.
8	Neo Ventures	Neo Ventures
9	NTCONSULT	NTConsult Tecnologia e Consultoria Ltda.
10	SENAI PR - Instituto de Tecnologia	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação Unidade Paraná
11	Sinapsis Energia/Geoglobal	Sinapsis Energia (Brasil) + GeoGlobal (Portugal)
12	Stefanini	Stefanini Group, Stefanini Group TOQ, Stefanini IHM;
13	Very Tecnologia	Very Tecnologia

### 3. Metodologia

A formação da lista curta observou o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, respeitando o prazo mínimo fixado para recebimento das manifestações de interesse dos Consultores (pessoas jurídicas), com ampla divulgação das SMIs no Diário Oficial da União - DOU e portal da ANM ([Documentos sobre aquisições - Banco Mundial — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)).

Trata-se de avaliação qualitativa de informações fornecidas por Consultoras Interessadas que possuem as qualificações exigidas e relevante experiência para executar os Serviços, conforme os critérios exigidos no Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse. Ficou na condição “não-qualificada” a empresa que faltou com algum dos critérios pré-estabelecidos. E na condição de “qualificada”, as empresas aptas à Lista Curta. Nesta fase, os Especialistas Principais relacionados no Termo de Referência também não são avaliados para a formação da Lista Curta.

### 4. Avaliação detalhada

A avaliação detalhada das Manifestações de Interesse das empresas recebidas foi realizada por Comissão Técnica de avaliação dos procedimentos licitatórios relacionados à Unidade de Gestão de Projeto Setorial – ANM (UGP-S ANM), a qual elaborou nota técnica para embasar esta qualificação das manifestações de interesse, considerando os seguintes critérios de avaliação:

- I. Campo central de atuação (*core business*): Empresa de Tecnologia da Informação com foco em construção de soluções de software, com expertise em geoprocessamento.
- II. Quantidade de anos no negócio: Mínimo 03 (três) anos.
- III. Experiências relevantes em Projetos de Tecnologia e Inovação;
- IV. Experiência em prestação de Serviços de Engenharia de Software;
- V. Experiência em Projetos de Geoprocessamento;
- VI. Experiência com implantação de projetos com Infraestrutura em Nuvem;
- VII. Capacidade gerencial e técnica da empresa: Demonstrar possuir capacidade gerencial e técnica para reunir, disponibilizar e coordenar eficientemente uma equipe multidisciplinar de profissionais com todos os perfis necessários para a execução dos serviços.

Avaliação Resultado Final para Formação da Lista Curta / (Critérios)								
id	Nome da Empresa	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	<i>CH Group - KWL-Sistemas GQ, Lda.</i>		X	X				X
2	Deloitte	X	X	X	X	X	X	X
3	EY & Schlumberger	X	X	X	X	X	X	X
4	EZUTE	X	X	X	X	X	X	X
5	GE21	X	X	X	X	X	X	X
6	Jazida	X	X	X	X	X	X	X
7	KPMG	X	X	X	X	X	X	X
8	<i>Neo Ventures</i>		X	X	X			X
9	NTConsult	X	X	X	X	X	X	X
10	<i>SENAI PR - Instituto de Tecnologia</i>	X	X	X	X			X
11	<i>Sinapsis Energia/Geoglobal</i>	X	X	X	X	X		X
12	Stefanini	X	X	X	X	X	X	X
13	<i>Very Tecnologia</i>			X	X		X	

## 5. Da formação da lista Curta

Considerando as análises realizadas pela Comissão Técnica de avaliação dos procedimentos licitatórios relacionados à Unidade de Gestão de Projeto Setorial – ANM (UGP-S ANM), observa-se que das empresas que manifestaram interesse na SMI, com prazo encerrado em 08 de novembro de 2021, **apenas 8 (oito) conseguiram atingir a nota máxima**, atendendo a todos os requisitos de qualificação solicitados para esta contratação.

Seguindo o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, ressalta-se que esta fase inicial de avaliação das empresas relativa ao cumprimento dos critérios previstos na SMI, divulgada para formação da lista curta, ainda não se trata propriamente de fase competitiva, mas cinge-se à uma análise da capacidade técnica e *expertise* das empresas que estão mais próximas do objeto a ser contratado neste certame.

Assim, a Comissão Técnica de avaliação dos procedimentos licitatórios entende que as empresas interessadas que atenderam todos os critérios elencados na SMI devem compor a Lista Curta e prosseguir nas fases subsequentes do certame, visando assegurar a mais ampla competitividade do certame.

## 6. Conclusão

A Comissão Técnica de avaliação dos procedimentos licitatórios **concluiu a lista curta será composta pelas 8 (oito) empresas de consultoria que atenderam todos os critérios na SMI, conforme registrado no QUADRO – RESULTADO FINAL PARA FORMAÇÃO DA LISTA CURTA a seguir, composta pelas empresas interessadas que atenderam a todos os critérios de seleção**, o qual servirá de base para a seleção e contratação que executará os serviços de Consultoria e apoio à Gestão de Inovação, Projetos, Processos e Tecnologia para viabilizar a Transformação Digital do Programa de Outorga 4.0, referente ao financiamento do Banco Mundial para custear o Projeto de Assistência Técnica dos Setores de Energia e Mineral - Projeto META – fase II.

Pelo exposto, a Comissão Técnica de avaliação dos procedimentos licitatórios formou lista curta composta pelas seguintes empresas:

QUADRO – RESULTADO FINAL PARA FORMAÇÃO DA LISTA CURTA								
Id	Nome da Empresa	I	II	III	IV	V	VI	VII
2	Deloitte	X	X	X	X	X	X	X
3	EY & Schlumberger	X	X	X	X	X	X	X
4	EZUTE	X	X	X	X	X	X	X
5	GE21	X	X	X	X	X	X	X
6	Jazida	X	X	X	X	X	X	X
7	KPMG	X	X	X	X	X	X	X
9	NTConsult	X	X	X	X	X	X	X
12	Stefanini	X	X	X	X	X	X	X

Fica formada a Lista Curta pelas empresas de consultoria mais qualificadas para prestar o serviço proposto no termo de referência.

**Brasília – DF, 10 de novembro de 2021.**

Comissão Técnica de Avaliação de Procedimentos Licitatórios – UGP-S: